



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 13
(13 de setembro 2019)**

Aos treze dias de dezembro de dois mil e dezanove no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares. -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Cristina Saraiva, Joaquim Tavares, Rosália Andrade, Vânia Castro, Manuel Moreira, Bruno Silva, Susana França, Miguel Ribeiro e Fátima Sousa; pelo PSD: Maria Deolinda Neves e Sérgio Baptista. O MIPS não se fez representar e foi considerada injustificada a falta do deputado António Tavares, atendendo à causa apresentada (anexo 1). -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, procedeu-se à tomada de posse dos seguintes deputados pelo Partido Socialista (PS): Bruno Silva e Miguel Ribeiro. -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

1. Discussão e votação da ata de 13 de setembro de 2019. -----

Depois de posta à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

2. Apreciação de eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia-----

O Sr. Presidente da assembleia comunicou que não foi enviada qualquer correspondência significativa à Assembleia de Freguesia. -----

3. Período Antes da Ordem do dia -----

3.1- Período de Intervenção do Público -----

Não houve intervenção do público. -----

3.2- Intervenção dos Senhores (as) Membros da Assembleia -----

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas/votos: -----

Voto de Congratulação (anexo 2), apresentado pela deputada Susana França, do PS, ao Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e ao Colégio Internato dos Carvalhos pela realização do "Dias do Diploma". Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação (anexo 3), apresentado pelo deputado Miguel Ribeiro, do PS, a várias instituições da freguesia por mais um aniversário. Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Louvor (anexo 4), apresentado pelo deputado Bruno Silva, do PS, a todas as instituições presentes na 1ª Feira de Emprego de Pedroso. -----

Voto de Congratulação (anexo 5), apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, ao ranchos Folclóricos "As Lavradeiras de Pedroso" ao Rancho Folclórico e Cultural de Nossa Srª do Monte e "As Trigueirinhas do Pisão" pela realização das suas desfolhadas. Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Antes de prosseguir com a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia abordou a questão da ausência do deputado eleito pelo MIPS e questionou ambas as bancada (PS e PSD) sobre a sua posição

relativamente à justificação das faltas daquele deputado, tendo em conta que a Assembleia, segundo o regulamento, pode não justificar as faltas. Considera que as mesmas devem ser dirigidas ao Presidente da Assembleia e não à funcionária da Junta de Freguesia. Considera que o tipo de justificação é sempre vago lendo as razões apresentadas para as Assembleias que tem faltado. -----

Em resposta, o Sr. deputado Sérgio Baptista referiu que esta é uma competência atribuída à mesa da Assembleia. O sr. deputado Manuel Moreira referiu que as ausências deveriam ser devidamente justificadas e concorda em não as justificar. Todos os presentes eleitos concordaram que as ausências do sr. António Tavares, a ser assim, devem ser consideradas injustificadas. -----

4. Período da Ordem do Dia -----

4.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Rancho Folclórico as Trigueirinhas do Pisão, para apoio na deslocação a Olhão (Festival de Folclore), no valor de 500 euros; -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso, para apoio à atividade no escalão “Velhas Guardas”, no valor de 500 euros -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.3 Ratificação do aditamento ao protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e o Agrupamento de Escolas Júlios Dinis, para apoio na aquisição de material de limpeza e expediente para o ano letivo 2019-2020, no valor de 5.000 euros; -----

O Sr. deputado Sérgio Baptista questionou o valor tendo sido referido pelo Sr. Presidente da Junta que é um lapso, sendo o valor correto 750 euros. Depois de feita a devida correção e posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.4 Ratificação do aditamento ao protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos, para apoio na aquisição de material de limpeza e expediente para o ano letivo 2019-2020, no valor de 750; -----

O Sr. deputado Sérgio Baptista questionou o valor tendo sido referido pelo Sr. Presidente da Junta que é um lapso, sendo o valor correto 5000 euros. Depois de feita a devida correção e posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.5 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, para apoio à atividade no ano de 2019 e aquisição de VCOT (veículo de comando tático), no valor de 3.500 euros; -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.6 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Bom Samaritano IPSS, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 500 euros; -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.7 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação de Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 500 euros;-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.8 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Musical de Pedroso, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 1.000 euros;-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.9 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação de Dança e Cultura The Movement, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 500 euros;-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.10 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Grupo Motard Lobo & Cpa, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 750 euros;-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.11 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Clube dos Colecionadores de Gaia, para apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 500 euros;-----

O Sr. deputado Sérgio Baptista questionou sobre o clube e onde é a sua sede. O Sr. Presidente da Junta respondeu que o Clube não tem sede; tem a sua atividade em Pedroso; aquela verba é para ajudar aquela coletividade nas suas iniciativas. Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. ----

4.12 Discussão e votação de proposta para o protocolo de apoio financeiro a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de Pedroso, para reforço do apoio à atividade no ano de 2019, no valor de 750 euros;-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.13 Discussão e votação de proposta para venda por hasta pública de terreno, propriedade da Junta de Freguesia, sito na Rua Fonte de Sanfalhos, na União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, com uma área de 5950 m², sendo o valor base de licitação de 38.000 € (trinta e oito mil euros);-----

Tomou a palavra o Sr. deputado Sérgio Baptista que referiu que não tem elementos suficientes para avaliar se é um bom negócio e questionou o Sr. Presidente da Junta se é possível retirar da ordem de trabalhos para numa próxima assembleia discutirem; caso contrário, terão que votar contra. Seguidamente, o Sr. Presidente afirmou que foi enviada toda a documentação e que a fundamentação está na proposta enviada. -----

O Sr. deputado questionou sobre o valor da avaliação da câmara, atribuído ao terreno, e qual o destino do terreno, se tem capacidade construtiva. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que a avaliação da câmara foi em 38 000€ e que trouxe a proposta à assembleia por transparência porque o executivo tem autonomia para lançar hastas públicas relativamente a esta proposta. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.14 Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte: -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por maioria com 2 votos contra do PSD, e 10 votos a favor do PS. -----

4.14.1 Mapa de Pessoal para o ano de 2020. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.14.2 Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por maioria com 2 votos contra do PSD, e 10 votos a favor do PS. -----

4.14.3 Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEF, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.14.4 Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.14.5 Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 10% de F.F.F. respetivo, de acordo com o número 5 do artigo 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por maioria com 2 votos contra do PSD, e 10 votos a favor do PS. -----

Ainda sobre a apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, a Srª deputada Deolinda Neves questionou acerca da localização do centro de saúde; sobre a redistribuição dos pelouros; sobre os projetos "farmácias solidárias" e "ópticas solidárias" e outros, o porquê de não constarem no plano de atividades. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que quanto à redistribuição dos pelouros foi uma reorganização interna mediante sugestões do executivo, relativamente ao perfil e disponibilidade dos elementos; os projetos solidários, estão englobados na

página seis do Plano e Orçamento e terão continuidade, alguns com reforço de verbas a atribuir. Relativamente ao centro de saúde, referiu a localização do mesmo e as obras previstas, nomeadamente o arranjo urbanístico. -----

Seguiu-se a intervenção do Sr. deputado Manuel Moreira do PS (anexo 6). -----

4.15 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta; -----

Após a apreciação da informação escrita, foi presente a minuta da ata desta assembleia que depois de lida e posta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas vinte e duas horas e quarenta e seis minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezanove da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária

- Vânia Raquel Macedo de Costa

Presidente da Assembleia de Freguesia -

João António Di Sá